



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 às 16:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6908215: DECRETO Nº 12.099 DE 13 DE FEVEREIRO DE  
2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6908215>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**DECRETO Nº 12.099 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, inciso III da Lei Municipal 4.963 de 19/12/2024 (LOA) e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional na importância de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Funcional-programática: 10.305.1914  
Ação: 2.147 - Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.50.00.00/372  
Fonte de Recurso: 100200 – Receitas e Transf. de Impostos - Saúde  
Valor: R\$ 92.000,00

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Funcional-programática: 10.301.1914  
Ação: 2.136 - Manutenção das Estratégias da Saúde Bucal  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.1.90.00.00/762  
Fonte de Recurso: 103852 – SUS - União / PAB - INC. PMAQ/CEO  
Valor: R\$ 95.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente da anulação parcial das dotações abaixo descrita, na mesma importância:

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde  
Funcional-programática: 10.305.1914  
Ação: 2.147 - Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica  
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.1.90.00.00/368  
Fonte de Recurso: 100200 – Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 92.000,00

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.301.1914

Ação: 2.136 - Manutenção das Estratégias da Saúde Bucal

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/714

Fonte de Recurso: 103852 – SUS - União / PAB - INC. PMAQ/CEO

Valor: R\$ 95.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 13 de fevereiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA  
PAVAN VON  
BORSTEL:0354  
6841913

Assinado de forma  
digital por JULIANA  
PAVAN VON  
BORSTEL:03546841913  
Dados: 2025.02.13  
16:44:58 -03'00'

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**  
**Prefeita Municipal**